



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

109 / 2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

9 DE JUNHO DE 2024

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CAMPANÁRIO:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 – Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 – Sala do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 4 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 6 – Escola do Lugar da Serra.

FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João;

FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Dia do Centro de Convívio da Serra de Água;

FREGUESIA DA TABUA

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

Ribeira Brava, 6 de maio de 2024.

O Presidente, *

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Santos'.

(Jorge Manuel Faria Santos)

*Em regime de funções.

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021